



FAQ-PERGUNTAS E RESPOSTAS ACERCA DA AVALIAÇÃO NA ED. INFANTIL

Avaliação na Educação Infantil

A avaliação na Educação Infantil tem entre suas finalidades o acompanhamento e o registro do desenvolvimento da criança, sujeito histórico de direitos, atuante e protagonista na constituição de sua identidade pessoal e coletiva, que se desenvolve em meio às relações humanas e a cultura e se expressa em múltiplas linguagens, pertencente a uma classe social, a um gênero, a uma etnia, a uma origem geográfica.

Diante do momento que estamos vivendo, novos desafios emergem, e com eles se faz necessário a reafirmação do compromisso mútuo de todos os profissionais envolvidos, por meio das ações individuais, como também, de ações coletivas e colaborativas permeadas pelas intencionalidades pedagógicas. A avaliação de seu trabalho pedagógico, bem como, a avaliação do processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças fazem parte dessa dinâmica.

Considerando a complexidade do momento não cabe transpor a realidade das atividades presenciais para o contexto das atividades remotas. Além de responder às novas demandas, é preciso salvaguardar algo que é muito caro para a Educação Infantil e deve ser para a escola da infância: a criança e seus direitos. É fundamental garantir que os direitos de aprendizagem e desenvolvimento estejam presentes no planejamento e em todas as ações educativas, incluindo nos novos desafios que emergem de uma educação remota imposta pela pandemia decorrente da COVID-19.

As crianças já estão sendo privadas de alguns de seus direitos em virtude da pandemia, e mesmo nesse panorama restrito pela realidade atual, é necessário uma visão integral sobre a criança e seus direitos para que não se retire dela mais do que é necessário para o momento.

Com propósito de evidenciar pontos importantes da Avaliação na Educação Infantil no contexto das atividades remotas, seguem algumas questões fundamentais para reflexão pessoal dos professores e demais profissionais da educação que atuam nessa Etapa. Reflexões que devem permear suas ações pedagógicas neste momento e anteceder o preenchimento dos Relatórios de Desenvolvimento das Crianças:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

- Garantia o espaço de escuta das crianças;
- Viabilização da comunicação com as famílias;
- Organização das atividades e jornadas de experiências de modo que assegurem os direitos de aprendizagem e desenvolvimento;
- A coordenação pedagógica como momento de auxílio na elaboração de estratégias de avaliação para as aulas remotas;
- A finalidade da avaliação para as aprendizagens das crianças.

Para elucidar dúvidas comuns acerca do preenchimento dos Relatórios de Desenvolvimento Individual do Aluno (RDIA), neste momento diferenciado, apresenta-se as seguintes perguntas e respostas:

1. O que é o RDIA?

O Relatório Individual do Aluno (RDIA) é a síntese do processo de acompanhamento do percurso da criança, **é individual** e deverá ser sistematizado a partir das observações do(a) professor(a), apresentado às famílias e encaminhado à secretaria escolar, para compor o conjunto da documentação que acompanha a criança ao final de cada semestre letivo.

2. Qual a finalidade da avaliação durante a educação remota?

É importante pontuar que as especificidades da Educação Infantil devem ser resguardadas, mesmo diante dos desafios e do ineditismo inerentes às atividades remotas. A finalidade da avaliação busca perceber, neste momento mediado por recursos tecnológicos e pela colaboração das famílias, as expressões, a constituição do pensamento e do conhecimento, os processos de desenvolvimento das crianças, suas necessidades e seus interesses, se e quando os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão em processo de consolidação e seu desenvolvimento integral.

Enfatiza-se, ainda, que o material organizado pelo professor para fins de documentação pedagógica pode ser subsídio para a elaboração do RDIA, mas não deve se reduzir a escrita do mesmo. Todo o material deve ser revisitado e avaliado com foco na e para a avaliação formativa, servindo de base para o (a) professor (a) na tomada de decisões educativas, na sua atuação e intervenção,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

no redirecionamento do trabalho pedagógico e, de forma ampla, na qualidade do atendimento educacional ofertado.

3. Qual é a data de entrega dos relatórios?

De acordo com a Circular n.º 52/2020 - SEE/SUPLAV Brasília-DF, de 10 de julho de 2020, ORIENTAÇÕES À REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O REGISTRO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS, permanecem as mesmas orientações referentes aos registros do RDIA – Relatório Descritivo Individual do Aluno. Quanto ao prazo de entrega, devendo ser observado o novo Calendário Escolar – 2020), os bimestres e os semestres passam a ter novas datas, bem como o fechamento do ano letivo, disponível no site da SEEDF. http://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/07/Prot%C3%B3tipo-Anual-Calendario-2020-Julho-a-Janeiro_2-colunas.pdf Ressalta-se que na Educação Infantil, a entrega do RDIA continua sendo ao final de cada semestre letivo.

4- Poderemos escrever sobre a participação dos pais na execução das atividades?

Sim, a participação da família sempre é importante para o trabalho da Educação Infantil. No contexto das atividades remotas, essa parceria colaborativa se configura ainda mais necessária, uma vez que os profissionais da educação precisarão contar com o apoio das famílias/responsáveis legais para a realização das atividades com bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas. Assim, a relação com a família, os instrumentos de manutenção de vínculos e de comunicação, a participação, o feedback realizado pelas famílias das proposições pedagógicas do (a) professor(a) fazem parte do processo avaliativo da criança e poderão contribuir para as reflexões do(a) professor(a) como subsídio para escrita do RDIA.

5. Haverá um formulário específico para Registro de Desenvolvimento da Crianças da Educação Infantil no contexto de educação remota ?

De acordo com a Circular n.º 52/2020 - SEE/SUPLAV Brasília-DF, de 10 de julho de 2020 (44384466) da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV), que traz o documento **Orientações à Rede Pública de**



Ensino para o Registro das Atividades Pedagógicas Não Presenciais, NÃO haverá alterações quanto à escrituração escolar. Portanto, permanecem as mesmas regras referentes aos registros do Relatório de Desenvolvimento Individual do Aluno (RDIA).

Especificamente, para a Educação Infantil, é importante observar a Circular nº 155 SEE/SUPLAV/SUBEB, que traz o **Manual de Orientações Pedagógicas para o Atendimento Remoto da Educação Infantil**, e ainda, a Circular nº 219/2020-SEE/SUBEB, de 6 de agosto de 2020, que traz as **Orientações para avaliação das aprendizagens e registros escolares durante o período de ensino remoto e híbrido**, no intuito de auxiliar os professores e demais profissionais da educação no contexto da educação remota.

O modelo de relatório vigente possibilita a escrita livre do(a) professor (a) e a adequação do texto de acordo com suas necessidades e possibilidades.

6. Faz-se necessário separar o registro do período presencial do período não-presencial?

O processo de desenvolvimento da criança é integral e integrado. Os períodos de transições e rupturas possuem especificidades próprias de seu contexto e podem ser significativas para cada criança de maneira muito singular. Assim, o desenvolvimento da criança nos dois momentos são importantes por comporem a inteireza do período avaliado. Os apontamentos e observações pertinentes de ambos os períodos, presencial e não presencial, a forma de escrita, respeitosa e que traduz a imagem do trabalho realizado, estão atrelados a autoria da avaliação realizada por cada professor (a). O formato de registro avaliativo das crianças, como **um relatório individual e descritivo, por semestre**, possibilita maior abrangência das singularidades e o caráter individualizado do acompanhamento, sendo utilizado, portanto, um único formulário, (modelo vigente de RDIA).

7. Como proceder no caso em que as famílias das crianças não estão acessando a plataforma e nem indo buscar as atividades impressas?

Todas as crianças devem ter seu relatório. Nesses casos, é preciso que a Unidade Escolar, pública ou parceira, esgote todas as alternativas de contato com a família. Mesmo que não obtenha sucesso, é importante que registre no



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

relatório todas as tentativas e estratégias utilizadas para a manutenção do vínculo entre a criança e a escola.

É importante que as Unidades Escolares, públicas e parceiras, realizem a “busca ativa” de todas as crianças, evitando-se evasão e/ou absenteísmo.

8. A plataforma ou as atividades impressas permitem a avaliação formativa que contemple esse movimento da aprendizagem?

A plataforma e as atividades impressas são meios/estratégias pensados para compor uma resposta à necessidade de manutenção de vínculos nesse momento de pandemia. As relações que emergem do uso dessas ferramentas e outras que os professores considerarem necessárias mediante ao retorno dado pelas crianças e pelas famílias, em resposta ao que foi planejado e proposto considerando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento é que subsidiarão a avaliação formativa.

A finalidade dessa modalidade de avaliação não é probatória e nem está reduzida a um produto final. A escrita do relatório está integrada na ação de formação, incorporada aos processos emergentes da relação entre a criança e o(a) professor(a), entre esses e o meio, em como ocorrem a vivência das experiências, nos sentidos atribuídos pelas crianças na constituição do seu conhecimento.

9. Quais as formas de registros que eu, professor, posso utilizar para fazer o relatório das crianças?

Para que o professor tenha embasamento para avaliar o desenvolvimento das crianças e o seu próprio trabalho pedagógico será fundamental o estabelecimento de uma parceria com a família. Para tanto, a família de cada criança deve estar ciente da importância de sua participação em todo o processo e ter esclarecimento de como isso acontecerá neste período de distanciamento.

Todos os registros sistematizados, organizados e refletidos pelo (a) professor (a) formam o conjunto da documentação pedagógica que servirá de base para a avaliação do processo pedagógico e para a elaboração do RDIA. Discussões nos Conselhos de Classe e Coordenações Pedagógicas Coletivas, fotografias, desenhos, narrativas pessoais, atividades impressas e na plataforma, escuta das



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

crianças e das famílias, gravações de áudios e vídeos, ligação telefônica, envio de mensagens de texto, envio de mensagens nas redes sociais, Lives, registros pessoais de anotações e observações do(a) professor (a) incluindo os realizados antes da suspensão das aulas, entre outras, são alternativas para auxiliar o profissional de educação na escrita do relatório das crianças.

10. Qual o papel do conselho de Classe na Avaliação Formativa no contexto da educação remota?

O conselho de classe deve ser utilizado para possibilitar estudos e discussões capazes de promover não apenas a avaliação dos objetivos de aprendizagem alcançados pelas crianças, mas também a avaliação institucional, das práticas pedagógicas e das estratégias adotadas em contexto de pandemia. O conselho de classe poderá ocorrer no fechamento do 1º semestre, por meio de reuniões online, via Google Meet, ou por meio de outras ferramentas virtuais. Para o registro, é possível substituir a Ata por “Memória de reunião – Conselho de Classe”, que deverá ser encaminhada a todos(as) os participantes para aprovação ou solicitação de alterações. É importante que os(as) professores(as) compartilhem, com toda a equipe, um panorama de acesso das crianças à plataforma, bem como resultados do atendimento por meio de material impresso, lembrando sempre que o Conselho de Classe é uma oportunidade para identificar fragilidades, re/avaliar e aprimorar práticas e estratégias, e, principalmente, buscar caminhos para o sucesso escolar dos(as) estudantes. Por essa razão deve ser conduzido com ética, levar em conta o processo de aprendizagem dos estudantes respeitando suas produções e evitando comparações. **(Orientações para Avaliação das Aprendizagens e Registros Escolares p. 25- SEEDF 2020).**

11. Que instrumentos/estratégias posso utilizar para entrar em contato com as famílias a fim de realizar levantamento de informações e compreender como está se dando sua dinâmica com relação às atividades propostas?

Ao considerar que as atividades propostas para as crianças neste momento de distanciamento social estão sendo realizadas, com o auxílio das famílias, em suas residências, é preciso pensar em meios de comunicação com as famílias ou



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

responsáveis legais, no intuito de trocar informações sobre o que está sendo proposto, sua viabilidade e efetividade, bem como a fim de colher impressões, observações e compreender como as crianças estão se relacionando com as famílias e com as atividades propostas pela Unidade Escolar.

- Planejar com os familiares um horário para a realização de chamadas de vídeo, reuniões por meio de Hangouts, Google Meets, Zoom meets, entre outras ferramentas.
- Enviar como telefonemas, mensagens SMS e redes sociais, vídeos, e-mail, mensagens de Whatsapp;
- Promover visitas in loco (desde que sigam os protocolos sanitários, como agendamento prévio, uso de máscaras e respeito ao distanciamento social);
- Elaborar questionários impressos ou virtuais;
- Enviar cartas registradas;
- Acessar Plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Google Classroom, que além do compartilhamento de atividades a serem realizadas com as crianças, pode ser utilizada como ferramenta de diálogo com as famílias/responsáveis legais.
- Criar outras estratégias que a UE julgar necessárias para alcançar a comunidade.

12. Como proceder nos casos em que as atividades estão sendo realizadas por outra pessoa e não pela criança?

Ao perceber que as atividades estão sendo realizadas por outras pessoas, o professor deve se reportar às famílias ou responsáveis, alertando para a importância da participação ativa da criança. Os momentos de interação com as famílias, por meio de quaisquer uma das estratégias aqui pontuadas (mensagem WhatsApp, telefonema, conversas presenciais, bilhetes, etc.) devem servir, também, como tentativa de conscientização das famílias de que as experiências são das crianças. Os pais devem estar cientes sobre a importância de seu papel no acompanhamento das atividades planejadas e sugeridas pelo(a) professor(a).

13- Neste momento, em que o acesso à criança acontece por meio da comunicação com a família, o professor deve relatar somente o desenvolvimento social no RDIA?



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

O professor deve relatar o desenvolvimento integral da criança, do qual o desenvolvimento social faz parte. Na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes o *educar* e o *cuidar*, bem como o *brincar* e o *interagir* considerando a multidimensionalidade da criança. Assim, fica claro que nessa etapa da Educação Básica as aprendizagens não devem se organizar por conteúdos, componentes curriculares ou áreas do conhecimento. O professor/a deve planejar suas ações articuladas às situações vivenciadas pelas crianças e suas famílias com os campos de experiências e seus objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Essas aprendizagens devem se apoiar nos direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e se conhecer. Esses seis direitos se originam dos princípios éticos, estéticos e políticos expressos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI (BRASIL, 2010a, p. 16)

Portanto, é importante compartilhar com as famílias as finalidades da Educação Infantil considerando as formas como as crianças elaboram hipóteses, constroem conhecimentos, expressam-se, interagem e manifestam seus sentimentos, desejos e curiosidades.

14. Como garantir que os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento sejam alcançados com o grau de dificuldade do acompanhamento sistemático das crianças por conta das atividades remotas?

É importante considerar que estamos vivendo um momento atípico, em que contamos com a parceria colaborativa das famílias ou responsáveis legais. Desta forma, é imprescindível que as atividades ou jornadas de experiências, planejadas com intencionalidade pedagógica possam ser realizadas sem sobrecarregar as crianças e suas famílias, bem como possam viabilizar a observação e intervenção do professor.

Ressalta-se que na Educação Infantil não temos o objetivo de vencer o Currículo, e, ainda, que alguns objetivos de aprendizagem e desenvolvimento podem ou não serem contemplados em uma determinada atividade e/ou naquele momento específico para o qual foi planejado. Portanto, é preciso atentar-se para objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que possam dialogar com as possibilidades reais e concretas do momento em que estamos vivendo.



15. Ao considerar o presente contexto, o relatório deve ser utilizado para avaliar, também, as famílias das crianças?

O Relatório tem como objetivo tratar das questões relativas à aprendizagem e desenvolvimento individual da criança. Nesse contexto, no entanto, é impossível desconsiderar a participação necessária e ativa de cada família. O professor pode descrever no relatório a participação da família, inclusive sobre suas dificuldades de acesso e acompanhamento. Estes dados que podem vir a compor o relatório não deverão ser considerados uma avaliação, senão embasamento para a escrita do professor.

16. Que tipo de questões podem ser feitas aos pais para subsidiar o trabalho do professor no momento da escrita do RDIA?

Para obter dados que os subsidiarão na construção dos relatórios acerca dos diversos aspectos do desenvolvimento de cada criança, o(a) professor(a) precisará contar com o apoio das famílias. Para tanto, as famílias podem ser convidadas a dar depoimentos de como estão percebendo seus filhos em termos de aprendizado e de adaptação às atividades remotas e do distanciamento social da escola e amigos. O diálogo com as famílias deve ser uma constante. Estes depoimentos podem ser gravados, realizados por meio de conversa telefônica ou nos momentos de entrega ou devolutiva das atividades impressas.

Considerando o lar como local de desenvolvimento das práticas sociais e todas as demais atividades, os pais podem fazer relatos acerca de sua avaliação quanto aos tempos, duração, periodicidade e sequência, bem como dos materiais utilizados e disponibilizados para as crianças realizarem as atividades e brincadeiras propostas.

Outro aspecto significativo é ouvir dos pais quanto às dificuldades relativas ao acompanhamento das crianças e se, neste contexto, a família está conseguindo propiciar espaço de escuta atenta, sensível e intencional às crianças quanto aos seus sentimentos, emoções, necessidades, interesses a partir das atividades educativas, aos instrumentos mediadores utilizados na comunicação pelo(a) professor(a) /escola.



17. O(A) professor(a) pode informar no RDIA os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento a fim de esclarecer o que se pretende com as situações de atividades propostas?

Os objetivos devem constar no planejamento do professor, registrados no Diário de Classe, e não no RDIA.

Na síntese do relatório individual, o foco deve ser a aprendizagem e o desenvolvimento integral da criança, a forma singularizada que compreende, responde e atribui sentidos às atividades propostas pelo professor, organizador do espaço social educativo.

O processo avaliativo deve ter como referência os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e o conjunto de objetivos que emergem dos campos de experiência expressos no Currículo em Movimento - Educação Infantil (2018).

18. Como realizar reuniões não presenciais com as famílias?

Quaisquer reuniões coletivas presenciais encontram-se, temporariamente, suspensas. Os encontros com pais e /ou responsáveis legais das crianças deverão limitar-se aos realizados por meio de plataformas de comunicação como o Google Meets, Hangouts, entre outros que estiverem disponíveis. As reuniões coletivas não presenciais devem ser previamente agendadas, e havendo necessidade de encontros presenciais entre pais ou responsáveis e a gestão, estes devem seguir os protocolos sanitários de controle da pandemia.

19. Como fazer o relatório dos bebês?

Considerando as especificidades dos bebês e do trabalho educativo no contexto das atividades remotas, o processo avaliativo deve ter como base os diálogos entre a **escola da infância e as famílias/responsáveis legais**, por meio de escuta ativa, momentos de fala e de troca, utilizando os diferentes canais de comunicação e recursos tecnológicos, bem como por meio de encontros presenciais, desde que sigam os protocolos sanitários, com agendamento prévio, uso de máscaras e respeito ao distanciamento social.

20. As crianças matriculadas durante a pandemia terão relatório?



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Todas as crianças devem ter seu relatório, incluindo as matriculadas durante a pandemia e que não chegaram a frequentar as aulas presenciais. As orientações da escrita do relatório nesses casos são as mesmas para as outras crianças, acrescida das informações sobre a data de ingresso da matrícula e sobre como se deu o acolhimento e a inserção da criança.

21. Como promover um momento de interação, escuta e autoavaliação das crianças em atividades remotas?

A interação pode se dar por meio de diálogos em videoconferência com as crianças da turma, gravação de áudios e vídeos, mensagens de áudio por aplicativos diversos, pois são ferramentas importantes neste momento. Nas jornadas de experiências, algumas atividades podem ser indutoras para a participação das crianças: atividades como contação de histórias, com espaço para conversa posterior; brincadeiras, conversas acerca de temas advindos das próprias crianças, músicas, danças, atividades artísticas, teatros, jogos, brincadeiras.

22. É possível fazer intervenção em atividades remotas?

As intervenções em relação às atividades remotas se dão na relação estabelecida entre as famílias das crianças e o professor. No contexto proposto, as observações das famílias e das crianças compartilhadas com o professor é que possibilitarão o planejamento, a intervenção e a avaliação necessária de cada criança.

23. Caso as crianças ou os familiares não participem das atividades remotas, seja via plataforma ou por meio impresso, como deveremos registrar no RDIA?

Se a Unidade Escolar, Pública ou Parceira, não conseguir contatar a família, as informações e os encaminhamentos oriundos dos procedimentos de busca ativa da criança devem compor o Relatório Individual de Desenvolvimento do Aluno. Todas as estratégias e tentativas de manutenção de comunicação, como contato telefônico, e-mail, mensagens de texto, carta registrada, entre outros realizados devem ser registradas no Diário de Classe do Professor e, posteriormente, compor o RDIA.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Compete ao corpo docente comunicar à equipe gestora os casos em que as famílias e as crianças não estejam participando das atividades remotas, seja via plataforma ou por meio impresso.

24 - Como os pais terão acesso ao relatório individual da criança?

O RDIA é um documento individual e sigiloso que deve acompanhar a vida escolar da criança. É direito das famílias ter acesso ao relatório e dever da UE disponibilizá-lo. Considerando o caráter do documento, cabe a cada UE, Pública e Parceira, organizar com as famílias formas e alternativas de disponibilização do RDIA.

A escrita do RDIA é parte da prática pedagógica. No contexto de uma educação remota, esta prática teve que passar por reorganização e o Registro de Desenvolvimento precisa ser visto com os olhos de quem, diante de uma nova realidade buscou alternativas para os novos desafios e as novas demandas emergentes.

O(a) professor(a) pode descrever a forma como tem mantido contato com a criança e sua família e as estratégias utilizadas para tal, registrar como está sendo o acompanhamento das atividades realizadas pelas crianças, as principais dificuldades, as soluções encontradas pelas famílias quanto ao tempo, os materiais e os espaços destinados à realização das atividades; as observações que puderam ser realizadas e suas intervenções.

É necessário atentar-se para o fato de que todos estes pontos devem estar contextualizados com o que foi planejado pelo(a) professor(a) e eventuais fatos inesperados que surgiram pelo caminho.

Assim, é plausível descrever sobre: a frequência com que as crianças acessam a plataforma e/ou realizam as atividades propostas; o fato de uma criança ter necessitado de uma atenção especial/diferenciada; de que maneira a criança participa de atividades de atenção pessoal como alimentação, descanso, higiene; a forma de acompanhamento da família; as aprendizagens que foram realizadas, as que foram consolidadas e as que estão em processo.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Nos casos em que o contato com a família não for possível, o professor deve descrever os aspectos que considera relevantes baseado no que foi observado no período antes do interrompimento das atividades presenciais, e o registro de todas as tentativas de manutenção do vínculo com a criança e sua família/ responsáveis legais.

O processo avaliativo da Educação Infantil, mesmo considerando as atividades remotas, deve ter como referência os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e o conjunto de objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que emergem dos campos de experiência expressos no Currículo em Movimento - Educação Infantil (2018). Portanto, as atividades e jornadas pedagógicas devem vislumbrar as aprendizagens da criança apoiando-se nos direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e se conhecer.

É preciso que o RDIA evidencie o caráter singular do desenvolvimento e das aprendizagens de cada criança.